



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

17/09/18
DAR
José Esperança da Silva
MGen

Exmo Senhor
Inspetor-Geral da Defesa Nacional

C/Conhecimento:

Exmo Senhor
Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional

S/REF:

S/COM:

N/REF:

P.º 8031/93(3)

N.º 3706 /CG

Lisboa, 14 SET. 2018

ASSUNTO: Aprovação de mapa de pessoal da IGDN para 2019

REF: V/ofício n.º 308, de 22AGO2018

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional de remeter a V. Exa. o mapa em epígrafe, bem como a informação n.º I-SGMDN/2018/1204, de 30 de agosto, na qual exarou o despacho que se transcreve:

“Concordo com o teor da presente informação pelo
que aprovo o Mapa de Pessoal do IGDN para 2019.

14.09.2018

Ass) Marcos Perestrello”

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

(Cristina Castanheta)

APS/JM

INSPEÇÃO-GERAL DA DEFESA NACIONAL	
Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria	
Divisão de Administração de Recursos	
17 de Setembro de 2018	
ENTRADA	N.º 586
	p.º 14.01/IGDN



Parecer

30/08/2018 17:56:41

ANA ISABEL CORREIA LAGARTINHO FERNANDES
Concordo. Propõe-se submissão a Sua Exa. o SEDN
com proposta de aprovação do Mapa de Pessoal da
IGDN para 2019. À consideração do Senhor
Secretário-Geral do MDN.

por Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes em 30-
08-2018 às 18:20

30/08/2018 18:20:24

JOAO MIGUEL MARTINS RIBEIRO

De acordo com o proposto. À consideração de S.EXA.
o Secretário de Estado da Defesa Nacional.
por JOÃO MIGUEL MARTINS RIBEIRO em 31-08-
2018 às 18:31

Despachos

Concordo com o teor da presente informação
pelo que aprovo o Mapa de Pessoal do IGDN
para 2019.

14.09.2018

MARCOS PERESTRELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

INFORMAÇÃO/PROPOSTA/PARECER/SERVIÇO

DSGRH

REGISTO N.º:

I-SGMDN/2018/1204

DATA 30/08/2018

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para 2019 - Inspeção-Geral da Defesa Nacional

I. OBJETO

Nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que estabelece a estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional (MDN), compete à Secretaria-Geral do MDN (SG/MDN) assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MDN e aos demais órgãos ou serviços nele integrados, competindo à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) prestar esse apoio em matéria de

55.44
18.09.04
8031/93 (3)

organização, criação ou alteração de mapas de pessoal, conforme disposto na al. c) do art. 4.º da Portaria n.º 290/2015, de 18 de setembro.

Neste âmbito, cumpre apreciar as propostas de mapa de pessoal (MP) dos organismos do MDN, para posterior aprovação pela Tutela, sendo esse o objetivo da presente informação após envio, pelo Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, para análise, da proposta de MP para 2019 da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

II. ENQUADRAMENTO E ANÁLISE

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na sua versão atual), os «*órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução*».

O n.º 2 do mesmo preceito estabelece que o MP contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o ocupante se destina a cumprir/executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O MP é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, devendo ser afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, nos termos do n.º 4 do referido artigo 29.º¹.

¹ Refira-se que os mapas de pessoal de anos anteriores da IGDN não se encontram publicitados no portal da Defesa (<https://www.defesa.pt/Paginas/InstrumentosdeGestao.aspx>).

No âmbito dos serviços centrais do MDN compete ao Secretário de Estado da Defesa Nacional (SEDN) a aprovação dos referidos MP, nos termos do Despacho n.º 971/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de janeiro.

As verbas a orçamentar com as despesas de pessoal devem ser contempladas no orçamento do serviço, incluindo os encargos relativos a remunerações, relativos aos postos de trabalho previstos e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com alterações de posicionamento remuneratório e os relativos a prémios de desempenho, conforme dispõe o artigo 31.º da LTFP.

A Circular Série A n.º 1390 da Direção-Geral do Orçamento (DGO), com instruções para a preparação do orçamento de Estado para 2019, inclui no capítulo V instruções para a orçamentação das despesas com pessoal (págs. 11 a 12). Assim, os Anexos dessa Circular relativos à orçamentação das despesas com pessoal, o «Anexo II - Fundamentação do Orçamento de despesas com pessoal» e o «Anexo II.A - Evolução dos movimentos de pessoal», constituem, também, elementos relevantes na análise das propostas de MP dos organismos, tendo por isso sido adicionados pela IGDN à sua proposta de MP para efeitos dessa análise.

Refira-se ainda que, nos termos do artigo 28.º da LTFP, e no âmbito do planeamento anual de atividades e gestão de recursos humanos de cada empregador público², cada serviço deve comunicar à respetiva secretaria-geral o seu contributo para o plano anual de recrutamento do respetivo departamento governamental, indicando as suas necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo, devendo estes elementos acompanhar a respetiva proposta de orçamento. Por esse motivo, e para efeitos de futura elaboração de proposta sectorial de recrutamentos por esta SG/MDN, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da mesma LTFP, foi solicitado aos serviços do MDN que, aquando da apresentação da proposta de MP para aprovação, indicassem ainda as suas necessidades de recrutamento para 2019. Não obstante, **essa matéria será objeto de posterior análise por esta Secretaria-Geral.**

² Sendo o Mapa de Pessoal anual de cada serviço um dos instrumentos fundamentais do respetivo planeamento de recursos humanos.

III. ANÁLISE

1. Comparação entre o MP IGDN 2018 / Proposta MP IGDN 2019

Atendendo ao MP da IGDN de 2018, constata-se que a proposta para 2019 consubstancia um acréscimo de 4 postos no número global de postos de trabalho (35), conforme demonstrado na figura infra:

Cargos/ carreiras/ categorias	N.º de postos de trabalho			
	MP 2018	MP 2019	Diferença (2019-2018)	MP 2019 - PT vagos
Dirigente superior de 1.º grau	1	1	0	
Dirigente intermédio de 1.º grau	1	1	0	
Dirigente intermédio de 2.º grau	2	2	0	
Técnico superior	0	1	1	
Assistente técnico	8	8	0	
Assistente operacional	4	3	-1	
Carreira informática	0	0	0	
Pessoal de Inspeção	16	18	2	4 ³
Chefes de Equipa Multidisciplinar	3	0	-3	
FA - Oficial	0	5	5	
Total	35	39	4	4

A análise dos postos por cargo/carreira permite verificar que, face ao MP 2018, a proposta de MP 2019 implica acréscimo de PT na carreira de TS (+1), do Pessoal de Inspeção (+2) e indicação de 5 PT ocupados por Militares⁴, verificando-se redução nos postos de assistentes operacionais (-1).

³ Cfr. indicação na proposta de MP 2019 estão ocupados apenas 14 PT.

⁴ No MP de 2018, os mesmos 5 PT de militares foram incluídos nos PT da carreira de inspeção.

Essa mesma apreciação da proposta de MP para 2019 permite constatar também que os PT do MP 2018 de chefes de equipa multidisciplinar (em n.º de 3), na proposta em apreço são considerados na carreira de origem dos seus titulares (Pessoal de Inspeção).

Relativamente ao acréscimo de 4 PT face ao MP 2018, que coincide com o n.º de PT vagos e a recrutar no próximo ano, na carreira de Pessoal de Inspeção, a Entidade refere, em elemento informativo que acompanha a proposta de MP, que *«a IGDN, há já alguns anos, revela a necessidade de promover ao recrutamento de novos colaboradores, nomeadamente de pessoal da carreira especial de inspeção, contudo por restrições orçamentais não tem sido possível colmatar esta carência»*, pretendendo aumentar o número de efetivos *«no sentido de poder responder da melhor forma às constantes solicitações por parte da tutela e de outros parceiros institucionais como a Procuradoria-Geral da Republica, o Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças, e desenvolver as suas atribuições da forma mais eficaz»*.

Atendendo a tais necessidades e a que *«No Orçamento de 2019 foi atribuído um plafond que possibilita esta IGDN de promover à criação de 3 novos postos de trabalho para pessoal da carreira especial de Inspeção e de alterar o posto de trabalho de uma colaboradora que vai passar à situação de Reforma, em novembro de 2018, para um novo posto de trabalho da carreira especial de Inspeção»*, a proposta de MP 2019 em análise contempla, então, um acréscimo de 4 PT face ao mapa do corrente ano, correspondendo aos 4 PT de Pessoal de Inspeção a recrutar.

Por fim, importa fazer um ligeiro reparo, a título de sugestão de melhoria para o próximo ano, relativo ao facto de a presente proposta de MP 2019 não indicar as áreas de formação académicas dos postos de trabalho (ao contrário do que tem sucedido nos MP da IGDN de anos anteriores)⁵.

⁵ Tal como determina o já referido n.º 2 do artigo 29.º da LTFP, a propósito da caracterização dos postos de trabalho.

2. Proposta MP 2019 / Orçamentação das Despesas com Pessoal

De acordo com as orientações estabelecidas para a preparação do Orçamento para 2019, constantes na Circular Série A n.º 1390 da DGO acima referenciada, o «número de efetivos a orçamentar é o que consta do mapa de pessoal (...), bem como do pessoal a exercer funções no organismo não pertencente ao mapa de pessoal aprovado», devendo, igualmente, «refletir os movimentos de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano».

Deste modo, os encargos com pessoal incluem as despesas com efetivos do MP e outras situações não pertencentes ao mapa de pessoal, ou seja, engloba os «*Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal*»⁶ e «*Outras Situações (não pertencentes ao mapa de pessoal)*»⁷, bem como os movimentos de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano.

Assim, em conformidade com estas orientações, deve existir uma correspondência entre os dois documentos, de modo que o número de «Efetivos reais em funções - Mapa de Pessoal», inscritos no Anexo II da proposta de orçamento, seja igual ao número de postos de trabalho apresentados na proposta do MP, nos termos do artigo 29.º da LTFP, o que se verifica na proposta em análise, conforme se pode verificar no quadro infra:

	(A) Estimativa despesa com pessoal a 31/Dez/2018 (n.º de postos)	(B) Pessoal a recrutar e previsão de saídas em 2019 (n.º de postos)	(A+B) Estimativa Dez. 2018 + Previsão de saídas/entradas 2019
Efetivos reais em funções - Mapa de Pessoal	35	4	39

(A orçamentação das despesas com pessoal - extraído do Anexo II)

⁶ De acordo com as Notas para preenchimento do Anexo II, «corresponde aos trabalhadores efetivamente em funções no organismo, incluídos no mapa de pessoal aprovado».

⁷ De acordo com as referidas Notas, «Abrange o pessoal a exercer funções no organismo não pertencente ao mapa de pessoal», indicando-se a título de exemplo, como «Outros», trabalhadores que recebem apenas suplementos remuneratórios, e pessoal em mobilidade e cedência de interesse público a suportar pelos organismos.

IV. PROPOSTA

Face ao supra exposto, e atendendo à justificação apresentada para o acréscimo de PT face ao MP 2018 bem como à sua orçamentação, considera-se que a proposta de Mapa de Pessoal para 2019 da Inspeção-Geral da Defesa Nacional se encontra em condições de ser submetida a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional.

À consideração superior.

A Técnica Superior,



Maria Gabriela Corvo

Aprovo.
14.09.2019
José Esperança da Silva
MGen

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo de Direção Superior de 1.º Grau		Cargo de Direção Intermediária de 1.º Grau		Cargo de Direção Intermediária de 2.º Grau		Técnico Superior		FA - Oficial		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Inspetor		Assistente Operacional		TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações: (a); (b)	
		Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos	Total PT	PT Vagos									
Direção	Direção Superior	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	Licenciatura	0	0	0		
	Apoyo Técnico																				0					
	Apoyo administrativo																				1	9.º Ano	0	0		
	Apoyo operacional																				1	6.º Ano	0	0		
	Subtotal da UO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	0	0	
	Total da UO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	0	0	
	Direção Intermediária																				1					
	Apoyo Técnico																				1	Licenciatura	0	0		
	Subtotal	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		2	0	0	
	Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria (DSIA)																				10		10	0	0	
Divisão de Planeamento, Organização e Análise de Risco (DPOAR)																				1	Licenciatura	0	0			
Direção Intermediária																				3	Licenciatura	3	0			
Divisão de Planeamento, Organização e Análise de Risco (DPOAR)																				3	Licenciatura	3	0			
Subtotal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0		
Equipas Multidisciplinares de Área de Auditoria (EMA)																				17	Licenciatura	17	0	0	5	
Chefes das EMAs 1, 2 e 3																				3	Licenciatura	3	0			
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20		16	4	4	5	
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36		32	4	4	5	
TOTAL GERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39		35	4	5		

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

SECRETARÍO DE ESTADO DE DEBESA NACIONAL
MARCOS PERESTRELO

14.01.2013
Jorge Espinosa de Soto
MEXICO

RESUMO DE PT POR CARREIRA/CARGO

CARGO / CARREIRA	PT Previstos	PT Ocupados	PT Vagos	Ocupados por Militares
Cargo de Direção Superior de 1º Grau	1	1	0	
Cargo de Direção Superior de 2º Grau	0	0	0	
Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau	1	1	0	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau	2	2	0	
FA - Oficial	5	5	0	5
FA - Sargento	0	0	0	0
FA - Praça	0	0	0	0
Técnico Superior	1	1	0	
Especialista de Informática	0	0	0	
Técnico de Informática	0	0	0	
Coordenador Técnico	2	2	0	
Assistente Técnico	6	6	0	
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	
Inspetor	18	14	4	
Assistente Operacional	3	3	0	
TOTAL	39	35	4	5

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

Section	Year	Acres	Value	Remarks
1	1880	100	1000	
2	1881	100	1000	
3	1882	100	1000	
4	1883	100	1000	
5	1884	100	1000	
6	1885	100	1000	
7	1886	100	1000	
8	1887	100	1000	
9	1888	100	1000	
10	1889	100	1000	
11	1890	100	1000	
12	1891	100	1000	
13	1892	100	1000	
14	1893	100	1000	
15	1894	100	1000	
16	1895	100	1000	
17	1896	100	1000	
18	1897	100	1000	
19	1898	100	1000	
20	1899	100	1000	
21	1900	100	1000	
22	1901	100	1000	
23	1902	100	1000	
24	1903	100	1000	
25	1904	100	1000	
26	1905	100	1000	
27	1906	100	1000	
28	1907	100	1000	
29	1908	100	1000	
30	1909	100	1000	
31	1910	100	1000	
32	1911	100	1000	
33	1912	100	1000	
34	1913	100	1000	
35	1914	100	1000	
36	1915	100	1000	
37	1916	100	1000	
38	1917	100	1000	
39	1918	100	1000	
40	1919	100	1000	
41	1920	100	1000	
42	1921	100	1000	
43	1922	100	1000	
44	1923	100	1000	
45	1924	100	1000	
46	1925	100	1000	
47	1926	100	1000	
48	1927	100	1000	
49	1928	100	1000	
50	1929	100	1000	
51	1930	100	1000	
52	1931	100	1000	
53	1932	100	1000	
54	1933	100	1000	
55	1934	100	1000	
56	1935	100	1000	
57	1936	100	1000	
58	1937	100	1000	
59	1938	100	1000	
60	1939	100	1000	
61	1940	100	1000	
62	1941	100	1000	
63	1942	100	1000	
64	1943	100	1000	
65	1944	100	1000	
66	1945	100	1000	
67	1946	100	1000	
68	1947	100	1000	
69	1948	100	1000	
70	1949	100	1000	
71	1950	100	1000	
72	1951	100	1000	
73	1952	100	1000	
74	1953	100	1000	
75	1954	100	1000	
76	1955	100	1000	
77	1956	100	1000	
78	1957	100	1000	
79	1958	100	1000	
80	1959	100	1000	
81	1960	100	1000	
82	1961	100	1000	
83	1962	100	1000	
84	1963	100	1000	
85	1964	100	1000	
86	1965	100	1000	
87	1966	100	1000	
88	1967	100	1000	
89	1968	100	1000	
90	1969	100	1000	
91	1970	100	1000	
92	1971	100	1000	
93	1972	100	1000	
94	1973	100	1000	
95	1974	100	1000	
96	1975	100	1000	
97	1976	100	1000	
98	1977	100	1000	
99	1978	100	1000	
100	1979	100	1000	
101	1980	100	1000	
102	1981	100	1000	
103	1982	100	1000	
104	1983	100	1000	
105	1984	100	1000	
106	1985	100	1000	
107	1986	100	1000	
108	1987	100	1000	
109	1988	100	1000	
110	1989	100	1000	
111	1990	100	1000	
112	1991	100	1000	
113	1992	100	1000	
114	1993	100	1000	
115	1994	100	1000	
116	1995	100	1000	
117	1996	100	1000	
118	1997	100	1000	
119	1998	100	1000	
120	1999	100	1000	
121	2000	100	1000	
122	2001	100	1000	
123	2002	100	1000	
124	2003	100	1000	
125	2004	100	1000	
126	2005	100	1000	
127	2006	100	1000	
128	2007	100	1000	
129	2008	100	1000	
130	2009	100	1000	
131	2010	100	1000	
132	2011	100	1000	
133	2012	100	1000	
134	2013	100	1000	
135	2014	100	1000	
136	2015	100	1000	
137	2016	100	1000	
138	2017	100	1000	
139	2018	100	1000	
140	2019	100	1000	
141	2020	100	1000	
142	2021	100	1000	
143	2022	100	1000	
144	2023	100	1000	
145	2024	100	1000	
146	2025	100	1000	
147	2026	100	1000	
148	2027	100	1000	
149	2028	100	1000	
150	2029	100	1000	
151	2030	100	1000	
152	2031	100	1000	
153	2032	100	1000	
154	2033	100	1000	
155	2034	100	1000	
156	2035	100	1000	
157	2036	100	1000	
158	2037	100	1000	
159	2038	100	1000	
160	2039	100	1000	
161	2040	100	1000	
162	2041	100	1000	
163	2042	100	1000	
164	2043	100	1000	
165	2044	100	1000	
166	2045	100	1000	
167	2046	100	1000	
168	2047	100	1000	
169	2048	100	1000	
170	2049	100	1000	
171	2050	100	1000	
172	2051	100	1000	
173	2052	100	1000	
174	2053	100	1000	
175	2054	100	1000	
176	2055	100	1000	
177	2056	100	1000	
178	2057	100	1000	
179	2058	100	1000	
180	2059	100	1000	
181	2060	100	1000	
182	2061	100	1000	
183	2062	100	1000	
184	2063	100	1000	
185	2064	100	1000	
186	2065	100	1000	
187	2066	100	1000	
188	2067	100	1000	
189	2068	100	1000	
190	2069	100	1000	
191	2070	100	1000	
192	2071	100	1000	
193	2072	100	1000	
194	2073	100	1000	
195	2074	100	1000	
196	2075	100	1000	
197	2076	100	1000	
198	2077	100	1000	
199	2078	100	1000	
200	2079	100	1000	
201	2080	100	1000	
202	2081	100	1000	
203	2082	100	1000	
204	2083	100	1000	
205	2084	100	1000	
206	2085	100	1000	
207	2086	100	1000	
208	2087	100	1000	
209	2088	100	1000	
210	2089	100	1000	
211	2090	100	1000	
212	2091	100	1000	
213	2092	100	1000	
214	2093	100	1000	
215	2094	100	1000	
216	2095	100	1000	
217	2096	100	1000	
218	2097	100	1000	
219	2098	100	1000	
220	2099	100	1000	
221	2100	100	1000	

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

1948 Embroidery Co. Ltd.



Fundamentação do Orçamento de despesas com pessoal

PROGRAMA 006
Entidade Inspeção-Geral da Defesa Nacional

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal
Pagamentos efetuados em junho 2018 (1)		---						

		TOTAL						
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2018 (2)	Opções:							
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal							
	02 Dirigente superior de 1º grau	01	42.223	8.507	16.360	19.308	86.398	
	04 Dirigente intermédio de 1º grau	01	35.847	5.975	10.820	5.464	58.105	
	05 Dirigente intermédio de 2º grau	02	63.085	10.533	18.595	8.134	100.347	
	16 Pessoal de inspeção	014	419.352	70.009	117.665	30.488	637.515	
	07 Técnico Superior	01	21.009	3.501	5.821	1.729	32.061	
	08 Assistente Técnico	08	102.865	17.202	28.848	11.267	160.182	
	09 Assistente Operacional	03	31.496	4.876	10.367	12.634	59.373	
	31 Forças Armadas-Oficial	05	182.076	36.726	61.611	48.112	328.525	
Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal								
Contratos tarefa e avença								
Pensões Reserva e Aposentação (MAI e MDN)								
Outras pensões								
Outros								
		TOTAL	035					1.462.505
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2019) (3)	Opções:							
	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	16 Pessoal de inspeção	04	79.916	13.319	22.143	4.617	119.996
	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal							
Contratos tarefa e avença								
Pensões Reserva e Aposentação (MAI e MDN)								
Outras pensões								
Outros								
		TOTAL	04					119.996

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
10-17-64
10-18-64
10-19-64
10-20-64
10-21-64
10-22-64
10-23-64
10-24-64
10-25-64
10-26-64
10-27-64
10-28-64
10-29-64
10-30-64
10-31-64



Anexo II.A

Evolução dos movimentos de pessoal

PROGRAMA 006 - Defesa

Entidade: Inpeção-Geral da Defesa Nacional

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2017 e 31/12/2017	Ocorridos e a ocorrer entre 01/01/2018 e 31/12/2018	Previstos entre 01/01/2019 e 31/12/2019
	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>
(*) (1) Início do período:	34	35	35
(2) Entradas			
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade		2	
Regresso	1	1	
Admissões externas a serviços Administração Central			
Outros motivos	3	2	4
(3) Saídas			
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	1	1	
Rescisões			
Mobilidade		2	
Requalificação			
Outros motivos	2	2	
	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	35	35	39

Por memória:

Varição (4)-(1)	1	0	4
Varição em % (4)/(1)	2,941176471	0	11,42857143
Justificação para a evolução número efetivos:			
Movimentos previstos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017:			
Entradas: 1 Dirigente Superior de 1.º Grau nomeado em regime de substituição, 2 Militares cedidos pelos Ramos e 1 Inspetor por ter terminado a comissão de serviço.			
Saídas: 1 Dirigente Superior 1.º Grau por motivo de Aposentação e 2 Militares que regressaram ao Ramo de Origem.			
Movimentos previstos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018:			
Entradas: 1 Inspetor por ter terminado a cedência de interesse público, 1 Inspetor e 1 Técnico Superior por mobilidade e 2 Militares cedidos pelos Ramos.			
Saídas: 2 Militares que regressaram Ramo de Origem, 2 Inspetores por mobilidade e um Assistente Operacional que passa à situação de Reforma em novembro.			
Movimentos previstos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019:			
Entradas: 4 inspetores a recrutar (1 irá ocupar posto de trabalho que anteriormente era ocupado pela trabalhadora que passará em novembro à situação de Reforma).			

